CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001
PRESIDENTE: MAURÍCIO MASSAO OGAWA
SECRETARIA: SÔNIA MARIA ALVES DOS SANTOS LOPES

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e um, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Maurício Massao Ogawa, Presidente, e secretariada pela vereadora Sônia Maria Alves dos Santos Lopes, 1ª Secretária, realizou-se a 18ª Sessão Extraordinária de dois mil e um. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Adão Luiz Cavalcanti, Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Francisco Assis de Souza, Jacob da Silva, José Maria Piola, Maurício Massao Ogawa, Miguel Martins Gouvea, Nivaldo Aparecido Couto, Pedro Henrique Scartezini, Sônia Maria Alves dos Santos Lopes, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 14 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 39/2001**, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Garça para o período de 2002 a 2005. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. A Mesa informou que, de acordo com os dispositivos regimentais vigentes, o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Primeiramente, colocou-se em votação as seguintes emendas apresentadas pelo vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes: Emendas aditivas – "incluir nos respectivos órgãos ou onde couberem, emendas aditivas relativas aos programas relacionados, com seus objetivos e medidas devidamente justificadas e sintetizadas": Emenda Aditiva nº 01: "01.05 – Cesta Básica e Vale Transporte Distribuição desses importantes benefícios aos servidores do Legislativo"; Emenda Aditiva nº 02: "01.06 – Admissão de Pessoal - A Secretaria da Câmara encontra-se com seu quadro de pessoal incompleto, necessitando, com urgência, do preenchimento dos cargos de Oficial Legislativo e Assessor Jurídico"; Emenda Aditiva nº 03: "02.03 - ...Juninas, Festa do Padroeiro do Município, Festa do Peão de Boiadeiro... – Acrescentando-se mais esses dois importantes eventos no calendário de nossas festividades"; Emenda Aditiva nº 04: "02.11 - ...reforma, cobertura e adaptações de quadras poliesportivas - Acrescentar-se a possibilidade de cobertura das demais quadras descobertas do Município"; Emenda Aditiva nº 05: "02.30 – Cobertura de Pontos de Táxi e de ônibus circulares e inter-municipais - Oferecer melhores condições aos taxistas e aos usuários em geral, inclusive de ônibus"; Emenda Aditiva nº 06: "02.31 – Gestões necessárias para elevar o Município à Estância Turística - Apoio a projeto junto à Assembléia Legislativa que oferecerá incremento à economia local"; Emenda Aditiva nº 07: "02.32 – Instalação de Posto Bancário no Distrito de Jafa - Parceria com instituição financeira objetivando o atendimento da comunidade jafense"; Emenda Aditiva nº 08: "02.33 – Melhorias no Estádio Municipal "Frederico Platzeck" - Construção e/ou reformas em geral, inclusive de cabines e sanitários privativos para a imprensa em geral"; Emenda Aditiva nº 09: "03.04 - ...Exposição, Festas e... - Possibilitar também a realização de festas em geral"; Emenda Aditiva nº 10: "03.10 – Cestas Básicas - Aquisição e distribuição aos servidores municipais"; Emenda Aditiva nº 11: "05.14 – Transporte de alunos de Garça - Oferecer condições para que alunos residentes para outras localidades em Garça possam freqüentar cursos do ensino superior em outras faculdades, mediante contratação direta ou repasse às entidades estudantis devidamente constituídas"; Emenda Aditiva nº 12: "05.36 – Biblioteca Pública e Brinquedoteca - Modernização da Biblioteca Municipal e da Brinquedoteca, com oferecimento de uma gama maior de serviços ao público, inclusive infantil"; Emenda Aditiva nº 13: "05.41 – Corporação Musical Santa Cecília - Total apoio à essa relevante corporação que há décadas promove o entretenimento da população"; Emenda Aditiva nº 14: "05.42 – Tombamento - Apoio ao CODEPAC e outras iniciativas que visem a preservação de prédios e marcos históricos do Município"; Emenda Aditiva nº 15: "05.43 – Jogos Estudantis - Realização de gincanas e jogos inter-escolares visando uma maior integração da comunidade estudantil garcense"; Emenda Aditiva nº 16: "06.24 – Pavimentação de Estradas Vicinais - Em parceria com outras esferas de governo"; Emenda Aditiva nº 17: "07.32 – U.T.I Móvel - Aquisição ou parceria com outras esferas de governo e/ou iniciativa privada, visando oferecer condições adequadas e de sobrevida no transporte de pacientes graves à hospitais com mais recursos naquele atendimento"; Emenda Aditiva nº 18: "07.33 – Laboratório de Medicamentos Municipal - Implantação de laboratório para manipulação de remédios para distribuição gratuita à população"; Emenda Aditiva nº 19: "07.34 – Programa de Diabetes, Deficiência Visual, Auditiva, etc.. - Implantação de programas de prevenção em benefício de todas as faixas etárias da comunidade"; Emenda Aditiva nº 20: "07.35 – Aquisição e/ou reforma de equipa mentos e aparelhos - Manutenção e modernização dos aparelhos e equipamentos de saúde (ultra-som, raio x,etc.)"; Emenda Aditiva nº 21: "08.24 – Campanha do Agasalho - Distribuição mediante aquisição e/ou doações, de agasalhos à população carente local"; Emenda Aditiva nº 22: "08.25 – Alimentação p/ Trabalhadores Rurais e Desempregados - Oferecimento de café da manhã aos honrados "bóias-frias", e pelo menos uma refeição diária aos mesmos, extensiva aos desempregados"; Emenda Aditiva nº 23: "08.26 – Programa Parto Feliz - Prosseguimento do programa lançado com sucesso nos anos anteriores, de total apoio

às gestantes e seus bebês"; Emenda Aditiva nº 24: "10.23 – Apoio a Deficientes Físicos,Gestantes e Idosos - Implantação de novas rampas, rebaixamento de guias e outras medidas em benefício da locomoção de deficientes em geral, bem como de gestantes e idosos" – aprovada por unanimidade de votos; Emenda Aditiva nº 25: "11.27 – Apoio ao Pequeno Produtor Rural - Cessão de maquinários, equipamentos, orientações técnicas, etc"; Emenda Aditiva nº 26: "11.28 – Feira Livre - Construção e/ou reforma de recintos apropriados em bairros e no distrito de Jafa"; Emenda Aditiva nº 27: "12.07 – Cestas Básicas e Vale Transporte - Concessão desses importantes benefícios aos servidores da autarquia"; Emenda Supressiva: "Suprima-se dos respectivos projetos, o seguinte órgão/programa: 05.35 – Rádio Cultural Municipal - Implantação de Emissora de Rádio com fins sócio-cultural-educativo". Todas as emendas apresentadas foram rejeitadas por maioria de votos. Em seguida, colocou-se em votação global o projeto e seus anexos, sendo aprovados por unanimidade de votos, ficando, portanto, aprovado por unanimidade de votos em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 39/2001, na sua forma original. **ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 40/2001**, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002 e dá outras providências. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. A Mesa informou que, de acordo com os dispositivos regimentais vigentes, o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Primeiramente, colocou-se em votação as seguintes emendas apresentadas pelo vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes: Emendas aditivas – "incluir nos respectivos órgãos ou onde couberem, emendas aditivas relativas aos programas relacionados, com seus objetivos e medidas devidamente justificadas e sintetizadas": Emenda Aditiva nº 01: "01.05 – Cesta Básica e Vale Transporte Distribuição desses importantes benefícios aos servidores do Legislativo"; Emenda Aditiva nº 02: "01.06 – Admissão de Pessoal - A Secretaria da Câmara encontra-se com seu quadro de pessoal incompleto, necessitando, com urgência, do preenchimento dos cargos de Oficial Legislativo e Assessor Jurídico"; Emenda Aditiva nº 03: "02.03 - ...Juninas, Festa do Padroeiro do Município, Festa do Peão de Boiadeiro... – Acrescentando-se mais esses dois importantes eventos no calendário de nossas festividades"; Emenda Aditiva nº 04: "02.11 - ...reforma, cobertura e adaptações de quadras poliesportivas - Acrescentar-se a possibilidade de cobertura das demais quadras descobertas do Município"; Emenda Aditiva nº 05: "02.30 – Cobertura de Pontos de Táxi e de ônibus circulares e inter-municipais - Oferecer melhores condições aos taxistas e aos usuários em geral, inclusive de ônibus"; Emenda Aditiva nº 06: "02.31 – Gestões necessárias para elevar o Município à Estância Turística - Apoio a projeto junto à Assembléia Legislativa que oferecerá incremento à economia local"; Emenda Aditiva nº 07: "02.32 – Instalação de Posto Bancário no Distrito de Jafa - Parceria com instituição financeira objetivando o atendimento da comunidade jafense"; Emenda Aditiva nº 08: "02.33 – Melhorias no Estádio Municipal "Frederico Platzeck" - Construção e/ou reformas em geral, inclusive de cabines e sanitários privativos para a imprensa em geral"; Emenda Aditiva nº 09: "03.04 - ...Exposição, Festas e... - Possibilitar também a realização de festas em geral"; Emenda Aditiva nº 10: "03.10 – Cestas Básicas - Aquisição e distribuição aos servidores municipais"; Emenda Aditiva nº 11: "05.14 – Transporte de alunos de Garça - Oferecer condições para que alunos residentes para outras localidades em Garça possam freqüentar cursos do ensino superior em outras faculdades, mediante contratação direta ou repasse às entidades estudantis devidamente constituídas"; Emenda Aditiva nº 12: "05.36 – Biblioteca Pública e Brinquedoteca - Modernização da Biblioteca Municipal e da Brinquedoteca, com oferecimento de uma gama maior de serviços ao público, inclusive infantil"; Emenda Aditiva nº 13: "05.41 – Corporação Musical Santa Cecília - Total apoio à essa relevante corporação que há décadas promove o entretenimento da população"; Emenda Aditiva nº 14: "05.42 – Tombamento - Apoio ao CODEPAC e outras iniciativas que visem a preservação de prédios e marcos históricos do Município"; Emenda Aditiva nº 15: "05.43 – Jogos Estudantis - Realização de gincanas e jogos inter-escolares visando uma maior integração da comunidade estudantil garcense"; Emenda Aditiva nº 16: "06.24 – Pavimentação de Estradas Vicinais - Em parceria com outras esferas de governo"; Emenda Aditiva nº 17: "07.32 – U.T.I Móvel - Aquisição ou parceria com outras esferas de governo e/ou iniciativa privada, visando oferecer condições adequadas e de sobrevida no transporte de pacientes graves à hospitais com mais recursos naquele atendimento"; Emenda Aditiva nº 18: "07.33 – Laboratório de Medicamentos Municipal - Implantação de laboratório para manipulação de remédios para distribuição gratuita à população"; Emenda Aditiva nº 19: "07.34 – Programa de Diabetes, Deficiência Visual, Auditiva, etc.. - Implantação de programas de prevenção em benefício de todas as faixas etárias da comunidade"; Emenda Aditiva nº 20: "07.35 – Aquisição e/ou reforma de equipa mentos e aparelhos - Manutenção e modernização dos aparelhos e equipamentos de saúde (ultra-som, raio x,etc.)"; Emenda Aditiva nº 21: "08.24 – Campanha do Agasalho - Distribuição mediante aquisição e/ou doações, de agasalhos à população carente local"; Emenda Aditiva nº 22: "08.25 – Alimentação p/ Trabalhadores Rurais e Desempregados - Oferecimento de café da manhã aos honrados "bóias-frias", e pelo menos uma refeição diária aos mesmos, extensiva aos desempregados"; Emenda Aditiva nº 23: "08.26 – Programa Parto Feliz - Prosseguimento do programa lançado com sucesso nos anos anteriores, de total apoio às gestantes e seus bebês"; Emenda Aditiva nº 24: "10.23 – Apoio a Deficientes Físicos,Gestantes e Idosos - Implantação de novas rampas, rebaixamento de guias e outras medidas em benefício da locomoção de deficientes em geral, bem como de gestantes e idosos" – aprovada por unanimidade de votos; Emenda Aditiva nº 25: "11.27 – Apoio ao Pequeno Produtor Rural -

Cessão de maquinários, equipamentos, orientações técnicas, etc"; Emenda Aditiva nº 26: "11.28 – Feira Livre - Construção e/ou reforma de recintos apropriados em bairros e no distrito de Jafa"; Emenda Aditiva nº 27: "12.07 – Cestas Básicas e Vale Transporte - Concessão desses importantes benefícios aos servidores da autarquia"; Emenda Supressiva: "Suprima-se dos respectivos projetos, o seguinte órgão/programa: 05.35 – Rádio Cultural Municipal - Implantação de Emissora de Rádio com fins sócio-cultural-educativo". Todas as emendas apresentadas foram rejeitadas por maioria de votos. Em seguida, colocou-se em votação global o projeto e seus anexos, sendo aprovados por unanimidade de votos, ficando, portanto, aprovado por unanimidade de votos em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 40/2001, na sua forma original. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e sete de junho de dois mil e um.------

MAURÍCIO MASSAO OGAWA
Presidente

SÔNIA MARIA A. DOS SANTOS LOPES
1ª Secretária